

ATA DE REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0109.01/2016/PP/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO (O₂) E AR MEDICINAL DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Às nove horas e quinze minutos (09:15h) do dia vinte e oito do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (28.09.2016), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, A Pregoeira, Sr^a. MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA, e Equipe de Apoio abaixo identificado, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, de nº 0109.01/2016/PP/SRP. Abertos os trabalhos, foram **CREENCIADOS**: os representantes das empresas: **1. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.380.578/0032-85, representada legalmente por Julian Antônio Coelho Soares, inscrito no CPF sob o nº. 015.158.263-76; **2. LINDE GASES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 60.619.202/0014-62, representado legalmente por Sebastião Nunes Braga Junior, inscrito no CPF sob o nº 444.170.473-91. Em seguida, foram recebidos os envelopes de “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e “**HABILITAÇÃO**”. A Pregoeira solicitou que os licitantes rubricassem os lacres dos envelopes para garantir a inviolabilidades dos mesmos, caso não possa passar para a próxima fase na mesma data. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço POR ITEM. Procedeu-se a abertura dos envelopes de preços dos licitantes. As propostas foram analisadas e constatou-se que as empresas: **1. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** estava **CLASSIFICADA**, cumprindo integralmente os requisitos do edital convocatório. Ficando **DESCCLASSIFICADA** a empresa **2. LINDE GASES LTDA** - **Motivos:** **1** - por não apresentar na sua proposta de preços os valores unitários e globais por extenso, conforme item 3.5.2 “f” e “g” do edital; **2** - não reconhecimento de firma da declaração anexa a proposta de preços, conforme item 3.5.2 “j” do edital; **3** - apresentou ainda valores unitários bem abaixo da margem do termo de referencia em posse da comissão julgadora (<70%), caracterizando assim inexecuibilidade para o cumprimento da obrigação, conforme item 3.5.8 do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Em seguida passou-se à fase de LANCES VERBAIS, cujos valores estão demonstrados em documento anexo (mapa de lances verbais), do conhecimento dos licitantes presentes, devidamente assinado por todos. Após a fase de lances verbais, chegou-se ao seguinte resultado: **VENCEDOR: 1. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA** - do **ITEM 01** no valor global de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais) e **ITEM 02** R\$ R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais). Em seguida passou-se para a abertura do envelope de **HABILITAÇÃO**, a documentação analisada estava em conformidade com o estabelecido no Edital, foi feita a conferência pelos representantes presentes e logo após foi considerada **HABILITADO**. Ao final não houve manifestação de interposição de recurso administrativa, conforme determina art. 4, inciso XVIII da Lei 10.520/2002. Sendo-lhes ao final

Julian

ADJUDICADO ao vencedor dos ITENS desta licitação. A pregoeira informou que será concedido o prazo de 24h (vinte e quatro horas) para apresentar a proposta adequada. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata em anexo mapa de lances verbais, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Leonéz Miranda Serpa
MARIA LEONEZ MIRANDA SERPA

Pregoeira

Marilene Lima Assunção
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO

Equipe de Apoio

Cicero Fernandes dos Santos
CICERO FERNANDES DOS SANTOS

Equipe de Apoio

LICITANTES:

Julian Antonio Coelho Soares
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Srº Julian Antônio Coelho Soares

Procurador

Sebastião Nunes Braga Junior
LINDE GASES LTDA
Srº Sebastião Nunes Braga Junior

Procurador